

REGULAMENTO
PROMOÇÃO ESPECIAL – “POWERCASH”

I - PROMOTORA

A promoção “**HERING STORE - POWERCASH**” é realizada pela Cia. Hering, sociedade empresária inscrita no CNPJ 78.876.950/0001-71, estabelecida à Rua Hermann Hering, nº 1.790, Bairro Bom Retiro, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

II - PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Qualquer pessoa física poderá participar da promoção que será realizada na *WEBSTORE HERING*.

III - REGISTRO DA PROMOÇÃO

A presente promoção não implica em qualquer modalidade de sorteio, distribuição, ou operação assemelhada na forma da Lei nº 5.768/71, não estando desta forma sujeita à autorização prévia ali estabelecida.

IV - DO PERÍODO

A promoção iniciará às 0h01min do dia 20 de fevereiro de 2020 e vigorará até às 23h59min do dia 31 de maio de 2020. Após o término do prazo previsto neste item, o consumidor não terá sob nenhuma hipótese direito aos termos promocionais aqui estabelecidos.

V - DA PROMOÇÃO

Na compra de **qualquer valor**, realizada na *WEBSTORE HERING*, o consumidor que optar pelo método de pagamento “Cartão de Crédito”, ganhará um voucher de 15% (quinze por cento) sobre o valor do cupom fiscal, para ser utilizado como desconto em sua próxima compra.

Ao finalizar a compra, o voucher será ativado e deverá obrigatoriamente ser utilizado em até 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O voucher será exibido na página de confirmação do pedido, bem como, estará disponível em: “navegue em sua conta>>Cupons/Vales crédito”.

Será disponibilizado apenas 1 (um) voucher de desconto por CPF cadastrado por compra, respeitadas as condições previstas neste regulamento.

Para a disponibilização do voucher, é obrigatório cadastro no momento da compra, com o fornecimento das seguintes informações: **Nome, CPF, telefone e e-mail.**

O voucher de desconto poderá ser utilizado na *WEBSTORE* da rede PUC, DZARM e OUTLET.

O voucher é pessoal e intransferível, portanto, somente poderá ser realizada pelo titular do cadastro, não podendo ser transferido a terceiros.

O desconto não poderá ser convertido em dinheiro.

O prazo de utilização e o valor de desconto podem ser alterados sem aviso prévio (vales já gerados antes da data de alteração permanecem com a validade e valor já gerado anteriormente).

Não é possível utilizar dois vouchers para uma mesma compra. O voucher não é cumulativo.

A geração do voucher será recorrente, ou seja, em toda a compra será gerado um novo voucher de desconto no valor de 15% (quinze por cento) da compra efetuada. Esta condição será aplicada também nas compras efetuadas com o voucher gerado na compra anterior;

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas, divergências, omissões ou situações não previstas neste Regulamento, poderão ser dirimidas pelo SAC HERING, no site <http://www.hering.com.br/store/pt/central-de-atendimento>, ou pelo telefone 0800-473114.

O intuito da promoção é conceder condições mais vantajosas ao consumidor na aquisição de mais produtos, sendo que condutas infringentes ou fraudulentas às suas regras não serão toleradas e o consumidor.

A aceitação do desconto promocional nas condições aqui dispostas importa ainda na expressa aceitação de todos os termos estabelecidos pelo presente regulamento.

O presente Regulamento, estará disponível eletronicamente no site <http://www.hering.com.br/store/pt/campanhas>.